
EJud4 EaD > Peculiaridades do Mandado de Segurança na Justiça do Trabalho - T1/2022

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>

25 de abril de 2022 16:23

Rascunho para: Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>

**PECULIARIDADES DO MANDADO DE SEGURANÇA NA JUSTIÇA DO TRABALHO - T1/2022****Inscrições abertas até as 12h do dia 29/04/2022, neste link***(entre com seu login e senha da rede > menu Inscrições > aba Inscrições Abertas).**Caso tenha dúvidas para realizar a inscrição pelo novo Sistema EJudTRT, consulte o tutorial disponível aqui.***Período de Realização:** 03/05 a 03/06/2022**Local:** EJud4 On-Line**Modalidade:** EaD Colaborativo.**Conteudistas:** Fabiano Holz Beserra, Desembargador do TRT4 e Angie Catuscia Costa Miron, Servidora do TRT4.**Tutor:** Fabiano Holz Beserra, Desembargador do TRT4.**Ementa:** Conceito e natureza jurídica. Função recursal/revisional? Análise crítica. Legitimidade ativa e passiva. Particularidades do polo passivo. Litisconsórcio. Direito líquido e certo. Ilegalidade ou abuso de poder. Atos que não admitem mandado de segurança. Decadência. Particularidades na tutela de urgência e no processo de execução. Procedimento. Liminar e decisão definitiva. Eficácia. Execução provisória. Limites subjetivos. Recursos.**Carga Horária:** 14 horas-aula.**Público-alvo preferencial:** Desembargadores/s, Assessores/as, Chefes e Assistentes de Gabinetes de Desembargadores que integram a 1ª SDI do TRT4 e que não tenham participado, com certificação, da edição anterior deste curso, realizada em 2021.**Nº de vagas/participantes:** 40 vagas.**Avaliação:** A avaliação será realizada ao longo de todo o curso por meio de fóruns de discussão, disponibilizados a cada módulo, e de registros que o/a

aluno/a realizará em seu diário.

Certificação: Condiciona-se à realização das atividades avaliativas propostas e ao atingimento de 70 pontos ou mais no cômputo geral dessas atividades.

Adicional de Qualificação (para servidores/as): Válido para todos os cargos do TRT4.

OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS/ÀS SERVIDORES/AS):

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 16 da da Agenda da ONU 2030

Calendário Anual de Atividades da EJud4:
Acompanhe a programação em [Portal Vox > Vida Funcional > Cronograma de Cursos](#)

Site:

<https://www.trt4.jus.br/portais/escola>

Facebook:

www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Instagram:

www.instagram.com/ejud4

Canal no YouTube: Escola Judicial TRT4

<https://www.youtube.com/c/EscolaJudicialTRT4NucleodeEaD>

Descrição das imagens apresentadas nesta mensagem: 1) Logotipos do TRT da 4ª Região e da Escola Judicial; 2) Selo do ODS nº 16 da Agenda da ONU 2030 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), quadrado na cor azul, com a ilustração na cor branca de uma pomba com um ramo de oliveira no bico e carregando um malhete nos pés. Fim da descrição.